

FUNDO FORTALEZA DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/MF nº 01.601.918/0001-59
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2016

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 30 de setembro de 2016, às 11:00 horas, na sede da Rio Bravo Investimentos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("**Administradora**"), situada na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-065.

2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do § 5º, do artigo 28 do regulamento do Fundo Fortaleza de Investimento Imobiliário ("**Fundo**"), Art. 19, § 2º, da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, em virtude da presença da totalidade dos cotistas.

3. **PRESENCAS:** Compareceram os cotistas do Fundo, representando 100% (cem por cento) do total das cotas emitidas, cujas assinaturas encontram-se na lista de presenças constante do anexo I desta ata, bem como os representantes da Administradora.

4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Rodrigo Berger
Secretário: Eveline Carabeli

5. **ORDEM DO DIA:**

(I) Manutenção da taxa de administração devida pelo Fundo para que a referida taxa seja calculada em linha com a Instrução CVM n.º 571, de 25 de novembro de 2015 ("**ICVM 571**"), bem como manter a metodologia de cobrança mesmo nos períodos em que as Cotas do Fundo integrem índice de mercado, conforme proposta abaixo da Administradora:

"11.1. A Instituição Administradora receberá, pelos serviços de administração do Fundo ("**Taxa de Administração**"):

I - uma remuneração correspondente 0,275% (duzentos e setenta e cinco centésimos por cento) ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, provisionada mensalmente na proporção de 1/12 (um doze avos), observada, ainda, a remuneração mínima de R\$ 27.671,47 (vinte e sete mil, seiscentos e setenta e um reais e quarenta e sete centavos) mensais, a ser paga até o dia 10 (dez) do mês subsequente, corrigida anualmente no mês de dezembro pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, considerando a data base de 01 de dezembro de 2015;

II – uma remuneração aproximada (a) equivalente a R\$ 2.512,61 (dois mil, quinhentos e doze reais e sessenta e um centavos) mensais, corrigida anualmente no mês de janeiro pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado),



publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, considerando a data base de 01 de janeiro de 2016, e que será integralmente utilizada na remuneração dos serviços prestados por empresa de contabilidade; e (b) equivalente a R\$ 1.915,61 (mil, novecentos e quinze reais e sessenta e um centavos) mensais, corrigida anualmente no mês de novembro pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, considerando a data base de 01 de novembro de 2015, e que será integralmente utilizada na remuneração dos serviços prestados por empresa de escrituração das Cotas.

11.1.1. A metodologia de cobrança da Taxa de Administração descrita acima será devida mesmo nos períodos em que as Cotas do Fundo integrem índice de mercado, conforme disposto na regulamentação aplicável e aprovado em sede de assembleia de cotistas.”

(II) Incluir no regulamento do Fundo que compete privativamente à Assembleia Geral de Cotistas deliberar sobre a alienação, venda, permuta ou transferência a qualquer título da propriedade de qualquer imóvel integrante da carteira do Fundo.

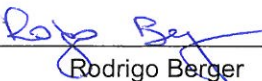
6. **DELIBERAÇÕES:** Aberta a assembleia, deu-se início à discussão das matérias constantes da ordem do dia e 100% (cem por cento) dos cotistas do Fundo votaram favorável para os itens (I) e (II) da ordem do dia.

Sem prejuízo, a Administradora informou que procederá à adaptação dos demais itens do Regulamento que não dependem de manifestação dos Cotistas, até 1º de outubro de 2016, em linha com a Instrução CVM 571.

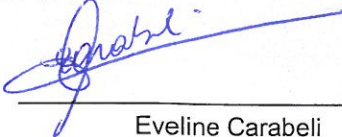
7. **AUTORIZAÇÃO:** A presente assembleia autoriza a Administradora do Fundo a promover todas as medidas necessárias para a observância das deliberações tomadas nesta Assembleia.

8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a assembleia para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada pelos cotistas do Fundo, e assinada por mim Secretário, e pelo Presidente.

São Paulo, 30 de setembro de 2016.



Rodrigo Berger
Presidente



Eveline Carabeli
Secretário